



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA



RAL
CENTROS
DE ARBITRAGEM

Processo nº 424 / 2023

TÓPICOS

Serviço: Limpeza, reparação e aluguer de vestuário e calçado

Tipo de problema: Defeituoso, causou prejuízo

Pedido do Consumidor: Reembolso do valor pago pela prestação de serviços de limpeza (€9,20) e indemnização no valor de aquisição do sobretudo de homem de lã, no montante de €550,00.

SENTENÇA Nº 231 / 2023

PRESENTES:

Reclamantes
Reclamada representada pela advogada
Perita

RELATÓRIO:

Iniciado o julgamento, encontra-se presente a mandatária da empresa reclamada, a senhora perita e por videoconferência a reclamante e o seu marido.

De seguida a Senhora Perita procedeu à análise do sobretudo, trazido pela ilustre mandatária da Tinturaria Fontainha, Lda.

Após a análise do sobretudo, pela mesma foi dito o seguinte:

“Trata-se de um casaco que tem na sua composição lã e poliéster, com indicação de limpeza a seco, o que foi respeitado pela lavandaria. É visível uma descoloração em algumas zonas, designadamente nos bolsos, na gola e nos punhos, zonas de maior desgaste com a utilização, que é mais visível após a limpeza porque tem a ver com a fixação do tinto e do uso da peça. Não se pode responsabilizar a lavandaria que fez a limpeza de forma correcta em todo o sobretudo.”



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA



Após a peritagem usaram da palavra a reclamante e o marido que manifestaram discordância com o resultado da peritagem.

Foi dada seguidamente a palavra à representante da reclamada e por ela foi proposto aos reclamantes um tingimento do casaco pela empresa, sem qualquer encargo os reclamantes.

Ficou acordado que os reclamantes se deslocarão à loja para decidirem se o casaco irá ser ou não objecto de novo tingimento.

DECISÃO:

Tendo em conta a forma cristalina não oferece qualquer dúvida quanto à peritagem, julga-se a reclamação improcedente por não provada e em consequência absolve-se a reclamada do pedido, sem prejuízo do que vier a ser acordado entre as partes fora deste Tribunal.

Sem custas.

Notifique-se

Lisboa, 7 de Junho de 2023

O Juiz Árbitro

(Dr. José Gil Roque)